

FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

FITEP 300

PÁG.: 01/01

NOME DO PRODUTO: EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DE RUPTURA CONTROLADA PARA LAMA ASFÁLTICA -LARC

DESCRIÇÃO:

EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DE RUPTURA CONTROLADA PARA LAMA ASFÁLTICA – LARC é um sistema constituído pela dispersão de uma fase asfáltica em uma fase aquosa, apresentando partículas neutras.

USOS:

EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DE RUPTURA CONTROLADA PARA LAMA ASFÁLTICA – LARC é normalmente empregada em serviço de lama asfáltica.

APLICAÇÃO:

EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DE RUPTURA CONTROLADA PARA LAMA ASFÁLTICA – LARC geralmente é empregada a temperatura ambiente. Em caso de estocagem por longos períodos recomenda-se a recirculação do produto uma vez por semana. Evitar recirculação e bombeamento sucessivos para não ocorrer diminuição de viscosidade e ruptura por ar incluso. Na operação de diluição, adicionar água na emulsão e nunca o inverso. Não estocar emulsões diluídas. As cargas dos carros de transporte deverão ser completas a fim de evitar que a agitação altere as características da emulsão.

TIPOS DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DE RUPTURA CONTROLADA PARA LAMA ASFÁLTICA - LARC:

EMULSÃO ASFÁLTICA LARC

CARACTERÍSTICAS:

MÉTODO	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
METODO		LARC
NBR 14491	Seg.	90 máx.
NBR 6570	% massa	5 máx.
NBR 14393	% massa	0,1 máx.
NBR 6302	%	2,0 mín.
NBR 6297	%	2,0 mín.
NBR 14757	%	75 mín.
NBR 6567		POSITIVA
NBR 14376	% massa	60 mín.
NBR 6299		6,5 máx.
ENSAIOS SOBRE O RESÍDUO DA EMULSÃO OBTIDA PELA NBR 14896		
NBR 6576	0,1 mm	40 – 150
NBR 14855	% massa	97,0 mín.
NBR 6293	cm	40 mín.
	NBR 6570 NBR 14393 NBR 6302 NBR 6297 NBR 14757 NBR 6567 NBR 14376 NBR 6299 JO DA EMULSA NBR 6576 NBR 14855 NBR 6293	NBR 14491 Seg. NBR 6570 % massa NBR 14393 % massa NBR 6302 % NBR 6297 % NBR 14757 % NBR 6567 NBR 14376 % massa NBR 6299 JO DA EMULSÃO OBTIDA PE NBR 14855 % massa

¹ Especificação conforme Resolução ANP N.º 36, de 13 de Novembro de 2012.

APRESENTAÇÃO:

EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DE RUPTURA CONTROLADA PARA LAMA ASFÁLTICA – LARC é fornecida a granel em carros tanques ou tambores de 200 litros.

APROVAÇÃO: Emerson Rodrigues Maciel	DESCRIÇÃO DA ÚLTIMA REVISÃO:
VISTO:	
DATA: 18 / 05 / 2020 REVISÃO: 00	